



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS

PROCESSO Nº 202500005014239

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR	CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS	CNPJ: 36.561.185/0001-50	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS CORREIA, 961, SETOR PARANAÍBA		
CIDADE: ITUMBIARA	CEP: 75.526-300	TELEFONE: (64) 99281-9062
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RHAVIER FERNANDES AVELAR		
RG: 6044851 SSP/GO	CPF: 701.448.491-51	
ENDEREÇO: RUA JOÃO CÂNDIDO DE FREITAS, 259, ALTO DO TRINDADE	CEP: 75.528-289	
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0015	C/C: 000573965878-7 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: RHAVIER FERNANDES AVELAR		CPF: 701.448.491-51
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 75.528-289	TELEFONE: (64) 99281-9062	E-mail: rhavier114@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da entidade.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Por meio desta emenda parlamentar será feita a implantação do núcleo de aulas de xadrez na cidade de Bom Jardim de Goiás/GO com o objetivo de levar a modalidade para os quatro cantos do Estado de Goiás e disseminar a prática de jogos intelectuais atrelado ao desenvolvimento pedagógico dos atendidos. O polo atenderá crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos com profissionais contratados pela Associação por meio de recursos próprios adquiridos em eventos de arrecadação. A previsão de início do núcleo será dia 05/01/2026. Os equipamentos adquiridos possibilitaram a realização das aulas dando qualidade esportiva no melhor padrão da modalidade com materiais reconhecidos pela Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Os notebooks adquiridos serão usados dentro da matriz da Associação na cidade de Itumbiara/GO para evolução dos procedimentos administrativos deixando de utilizar controle manual e passando a gerenciar a Associação com tecnologia de ponta. O freezer adquirido será utilizado para a guarda de lanches, bebidas e alimentos da Associação durante suas atividades diárias e também para uso dentro das ações de arrecadação de recursos (feirinhas, bar em eventos esportivos, venda de marmitas e etc).</p> <p>Os bens descritos abaixo serão adquiridos conforme as especificações mínimas necessárias para assegurar durabilidade, funcionalidade, segurança e aderência às atividades finalísticas do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de 01 (uma) tenda medindo, no mínimo, 10m x 10m, confeccionada com estrutura reforçada, adequada para atividades externas, garantindo proteção contra intempéries e possibilitando a realização de aulas, eventos, apresentações e oficinas ao ar livre. - Aquisição de 35 (trinta e cinco) jogos de mesa, contendo no mínimo 01 (uma) mesa plástica reforçada e 04 (quatro) cadeiras em material resistente, com capacidade mínima de 100 kg por cadeira, destinadas à acomodação dos alunos durante as práticas de xadrez, atividades de socialização e momentos pedagógicos. - Aquisição de 01 (um) freezer horizontal, com capacidade mínima de 534 litros, dotado de duas portas, destinado à conservação de lanches, bebidas e alimentos utilizados nas ações diárias do núcleo e também no suporte às atividades de arrecadação de recursos promovidas pela Associação. 	

- Aquisição de **12 (doze) jogos de tabuleiro para xadrez**, contendo no mínimo tabuleiro confeccionado em material plástico de alta durabilidade (acima de dois anos), com peças padronizadas, dotadas de peso mínimo adequado para estabilidade durante a prática esportiva, permitindo uso intenso em aula e atendimento contínuo.

- Aquisição de **03 (três) notebooks**, cada um contendo no mínimo tela de 15,6 polegadas, configuração adequada para uso administrativo e educacional, equipados com processador Intel Core (mínimo 13ª geração), memória e armazenamento compatíveis com softwares de gestão institucional, banco de dados, planilhas administrativas e plataformas de ensino.

- Aquisição de **20 (vinte) relógios digitais**, contendo no mínimo funcionamento a pilha, visores de fácil leitura, mecanismos de contagem regressiva e modos de cronometragem utilizados nas regras oficiais do xadrez, garantindo a padronização das partidas, simulação de competições e desenvolvimento técnico dos alunos.

Para adquirir os itens e serviços será feita uma cotação por meio de três orçamentos em lojas esportivas e/ou lojas de multivendas (lojas com variedades em venda de mercadorias), empresas de consultoria e assessoria e a loja/empresa vencedora será a fornecedora dos itens. Após encontrar o orçamento vencedor e com o pagamento da emenda, o presidente da associação entrará em contato com a loja/empresa e pedirá a entrega dos itens orçados com prazo máximo de 20 dias na sede da associação e na sequência será feito o pagamento dos itens mediante entrega da nota fiscal comprovando cada item comprado, suas quantidades e o valor igual ou similar ao do orçamento vencedor apresentado pela loja.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

01 – Atender 20 atletas inscritos na modalidade de xadrez;

02 – Implantar novo polo esportivo no interior goiano;

03 – Melhorar a qualidade de atendimento administrativo aos usuários da APAN Goiás;

04 – Atender 10 famílias carentes credenciadas no CadÚnico com esporte.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

No ano de 2025 a Associação continuará sendo gerida pela Presidência e Vice Presidência de iniciativa voluntária e administrada por meio de Diretores e funcionários contratados pela APAN, através de recursos públicos, recursos de incentivo fiscal e patrocínios privados diretos. Além dos funcionários, possuirá também em seu quadro uma equipe de voluntários, que prestarão verdadeiro serviço nas mais variadas ações desenvolvidas.

A aquisição dos equipamentos listados é tecnicamente necessária para garantir a implantação adequada do núcleo de aulas de xadrez no município de Bom Jardim de Goiás/GO, assegurando condições estruturais, operacionais e pedagógicas compatíveis com as exigências da modalidade e com os padrões mínimos de qualidade para atendimento de crianças e adolescentes, sendo:

- A tenda de, no mínimo, 10m x 10m, é necessária para permitir a realização de atividades externas, encontros pedagógicos, ações de extensão e eventos educativos com proteção climática, evitando interrupções das atividades por chuva, calor intenso ou vento. Trata-se de item essencial para o funcionamento seguro e contínuo do núcleo, especialmente em localidades com limitações de infraestrutura coberta.

- Mesas e cadeiras reforçadas são indispensáveis para a prática do xadrez, modalidade que exige ambiente estável, confortável e ergonomicamente adequado. O conjunto de, no mínimo, quatro cadeiras por mesa permite o revezamento entre alunos, organização de turmas e realização simultânea de partidas, garantindo eficiência no uso do espaço e disciplina pedagógica.

- O freezer horizontal com capacidade mínima de 534L é necessário para armazenar lanches, alimentos e bebidas utilizados durante as atividades do núcleo, assegurando condições adequadas de conservação. Além disso, atende às ações de arrecadação de recursos da Associação, ampliando sua autossustentabilidade institucional, o que contribui diretamente para a continuidade do projeto com menor dependência de recursos públicos.

- Os tabuleiros com peças padronizadas, fabricadas em material durável e com peso mínimo adequado, são fundamentais para a execução das aulas. O peso das peças garante estabilidade durante o manuseio, especialmente por crianças, evitando quedas constantes, desgastes prematuros e interrupções nas partidas. Por se tratar de uso intensivo em ambiente educacional, materiais de baixa durabilidade seriam inadequados e antieconômicos.

- Os notebooks com as especificações mínimas indicadas são necessários para a gestão administrativa da Associação, controle de matrículas, registro de frequência, organização de eventos, prestação de contas e atividades internas. A capacidade de processamento mínimo é indispensável para operar sistemas administrativos, plataformas educacionais e arquivos digitais, substituindo controles manuais ultrapassados e reduzindo erros operacionais.

- Os relógios digitais com funcionamento a pilha e modos de cronometragem padronizados são indispensáveis para a prática oficial do xadrez. Eles possibilitam o ensino da gestão de tempo, etapa fundamental da formação técnica dos alunos, além de permitir o treinamento em condições equivalentes às competições. Sem esses itens, não seria possível desenvolver plenamente o aspecto competitivo e estratégico da modalidade.

Esta emenda é fundamental para o apoio no fomento esportivo da associação com suas atividades, haja vista que as políticas públicas de incentivo ao esporte e também para projetos sociais são precárias devido à ausência de recursos financeiros para melhorias de infraestrutura, na falta de eventos esportivos públicos ou de baixo custo e também na manutenção dos espaços de treinamentos e dos equipamentos utilizados para a formação de alunos/atletas.

A nossa associação hoje se encontra entre as cinco melhores equipes do Estado de Goiás nas diversas modalidades que oferecemos, conquista essa adquirida nos principais campeonatos das federações estaduais.

Destarte, a emenda solicitada poderá fomentar de forma efetiva todos os projetos desta associação, proporcionando qualidade de vida para toda a comunidade de Itumbiara/GO e também poderá alavancar o nome do Estado de Goiás no cenário esportivo nacional gerando assim uma ampliação do quantitativo de atendimento anual, alcance de bons resultados em competições (pódio), promoção de incentivo financeiro para atletas goianos destaques no cenário nacional, conseguindo fornecer bons caminhos a todas as crianças, melhoria da qualidade de vida de 250 participantes diretos e dezenas de

indiretos e adolescentes que participam em nossas atividades e sendo retirados da ociosidade e das mazelas da sociedade.

As especificações mínimas têm por objetivo evitar aquisições inadequadas, de baixa qualidade ou incapazes de atender às necessidades reais do projeto, garantindo economicidade, durabilidade e melhor uso do recurso público. A descrição dos bens deve ser precisa, sem direcionamento, admitindo-se especificações mínimas para demonstrar a compatibilidade entre o objeto e o problema a ser solucionado. As especificações incluídas no projeto atendem a esse dispositivo, evitando exclusividade e garantindo ampla competitividade. Para o ensino adequado do xadrez, certas características mínimas são obrigatórias — como tabuleiros duráveis, peças com peso, relógios de cronometragem e mesas estáveis — sob pena de inviabilizar o desenvolvimento técnico dos alunos.

Tais especificações não configuram direcionamento, mas sim exigências pedagógicas da modalidade.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Crianças e Adolescentes entre 05 a 18 anos de diversas classes sociais com prioridade de atendimento para crianças em vulnerabilidade social e atendidos pelo CadÚnico.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A APAN Goiás, sediada na cidade de Itumbiara e com núcleo/polos nas cidades de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, enquanto associação civil e filantrópica, tem como objetivos desenvolver programas e ações sociais voltadas à comunidade nas áreas de esporte, saúde, educação, inclusão social e cultura por intermédio de projetos esportivos e culturais. A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e tem como missão trabalhar pelo desenvolvimento e promoção da iniciação esportiva e de rendimento, estimulando a prática esportiva e a melhora da qualidade de vida na comunidade, prestigiando e ajudando nas iniciativas que beneficiam a coletividade.

Neste ano atuaremos com três modalidades esportivas, sendo elas: natação, xadrez e futebol de salão para crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos no municípios de Itumbiara/GO e apenas com natação de rendimento para crianças e adolescentes entre 08 e 17 anos nos municípios de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, proporcionando assim, uma diversidade de opções esportivas para a comunidade e contribuindo para a promoção e fomento efetivos do esporte, inclusão social, saúde e educação, atendendo em média 500 (quinhentas) pessoas por ano. A inclusão de novas cidades/polos será por meio de Assembleia Geral com publicação em portaria oficial e posteriormente adequação deste plano de ação.

Buscamos atender as necessidades da coletividade e a promoção da inclusão social por meio do esporte, poderá atender, dando prioridade as pessoas vinculadas ao CREAS, CRAS, SCFV e demais órgãos e/ou programas públicos de caráter social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Parceria, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do termo de fomento	01 (um) meses após a assinatura do termo de fomento	Não há	Não há
2ª	Compra das cestas básicas e contratação das empresas prestadoras de serviço	Após a publicação do Extrato do Parceria no Diário Oficial do Estado	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Unidade	31

3ª	Publicação dos orçamentos vencedores e termo de fomento no site da APAN	Após a publicação do Extrato do Termo de fomento no Diário Oficial do Estado	15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	16
4ª	Entrega dos materiais e execução das aulas.	Após finalizada a compra e contratação da empresa	10 (dez) meses após o fim da compra e contratação	Unidade	31
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução do projeto	01 (um) meses após finalizada a execução do projeto	Unidade	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 8.580,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 41.420,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Frete dos materiais para a cidade de Bom Jardim/GO	Serv	01	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00
SUBTOTAL					R\$ 8.850,00

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tenda 10x10	Uni	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Jogo de mesa plástica com quatro cadeiras em plástico reforçado com capacidade até 100kg	Uni	35	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
03	Freezer horizontal duas portas capacidade de até 534 litros	Uni	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04	Jogo de tabuleiro para xadrez com durabilidade acima de dois anos em material plástico e peças com peso	Uni	12	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00

05	Notebook de 15,6 polegadas ideal para uso diário, em um design estiloso e bem pensado. Equipado com processadores Intel Core de até a 13ª geração	Uni	03	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
06	Relógio digital à pilha para xadrez	Uni	20	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
SUBTOTAL					R\$ 41.420,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RHAVIER FERNANDES AVELAR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **RHAVIER FERNANDES AVELAR, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83596443** e o código CRC **9B7298C9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014239



SEI 83596443